

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA
GAESP**

Ofício n. 226/2020

Curitiba, 23 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Paraná
Nesta

C/C: Polícia Civil: DPI e DPMETRO

Ref.: PA n. MPPR046.20.035803-7

Assunto: Proposta de Aperfeiçoamento do Plano Estadual de Contingenciamento dos Impactos da Covid-19 no Sistema Prisional (SESP/SESA).

Senhor Delegado Geral,

Cumprimentando-o, reportando-nos ao Protocolo Integrado n. 16.630.648-5, recentemente enviada ao Ministério Público pela SESP, a partir de sua leitura e cientes da grande complexidade que o tema envolve, verificamos que existem certas medidas estatais que podem contribuir significativamente para o aperfeiçoamento do Plano Estadual de Contingenciamento dos Impactos da Covid-19 no Sistema Prisional (SESP/SESA) em vigor.

No entanto, considerando que essas medidas incidiriam em diversas **unidades prisionais do Estado ainda geridas pela Polícia Civil**, para que possamos aferir a viabilidade do quanto haverá de ser proposto, servimo-nos do presente para **solicitar informações**, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos aspectos abaixo relacionados:

a) Na atualidade, existe no Estado do Paraná estrutura que permita implementar a testagem referente ao Covid-19 em todo novo custodiado das diversas unidades prisionais ainda sob a gestão da Polícia Civil?

b) Diante das dificuldades estruturais da maior parte das unidades prisionais em realizar o isolamento de novos custodiados por 14 dias, existem estudos por parte dessa Delegacia-Geral que estejam voltados ao redesenho

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA
GAESP**

de espaços carcerários que considerem, por exemplo, a possível criação de unidades regionais para servir de porta de entrada de presos assintomáticos?

c) Quais providências vêm sendo realizadas em prol da prestação de contínuo esclarecimento a todos os atores locais envolvidos no fluxo de atendimento sanitário de presos infectados? Em especial, como se tem buscado intensificar o conhecimento dos fluxos do Plano Estadual por Delegacias, Secretarias Municipais de Saúde e respectivas Regionais de Saúde, evidenciando inclusive eventuais UPA's e UTI's que possam servir como unidades de referência para o atendimento da população prisional local em caso de necessidade?

d) Quais providências vêm sendo realizadas em prol da prestação de contínuo esclarecimento aos servidores e ao público prisional da imprescindibilidade da manutenção do uso de máscaras em toda e qualquer unidade prisional?

Reitera-se que não se desconhece a complexidade das questões entregues à gestão estatal também na seara prisional. Justamente por isto, acreditamos que essas informações permitirão a objetivação das tratativas a serem realizadas pelo Ministério Público junto aos setores técnicos dessa Delegacia Geral, em especial as respectivas Divisões da Polícia Civil envolvidas, com destaque àquelas que envolvem o maior número de unidades prisionais do Estado (**DPI e DPMetro**).

Sem outro particular, renovamos expressões de elevado apreço e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES

Procurador de Justiça
Coordenador do GAESP

ALEXEY CHOI CARUNCHO

Promotor de Justiça

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA
GAESP**

Ofício n. 227/2020

Curitiba, 22 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO ALBERTO CARICATI

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná

Nesta

C/C: Assessoria da Direção-Geral do DEPEN/PR

Ref.: PA n. MPPR046.20.035803-7

Assunto: Proposta de Aperfeiçoamento do Plano Estadual de Contingenciamento dos Impactos da Covid-19 no Sistema Prisional (SESP/SESA).

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o, reportando-nos ao Protocolo Integrado n. 16.630.648-5, recentemente enviada ao Ministério Público pela SESP, a partir de sua leitura e cientes da grande complexidade que o tema envolve, verificamos que existem certas medidas estatais que podem contribuir significativamente para o aperfeiçoamento do Plano Estadual de Contingenciamento dos Impactos da Covid-19 no Sistema Prisional (SESP/SESA) em vigor.

No entanto, considerando que essas medidas incidiriam em diversas **unidades prisionais do Estado geridas por esse Departamento**, para que possamos aferir a viabilidade do quanto haverá de ser proposto, servimo-nos do presente para **solicitar informações**, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos aspectos abaixo relacionados:

a) Na atualidade, qual a estrutura (material e humana) disponível em cada unidade sentinela fixada pelo Estado em seu Plano de Contingenciamento?

b) Quais providências vêm sendo realizadas em prol da prestação de contínuo esclarecimento a todos os atores locais envolvidos no fluxo de atendimento sanitário de presos infectados? Em especial, como se tem buscado intensificar o conhecimento dos fluxos do Plano Estadual por Cadeias Públicas, Secretarias Municipais de Saúde e respectivas Regionais de Saúde, evidenciando

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA
GAESP**

inclusive eventuais UPA's e UTI's que possam servir como unidades de referência para o atendimento da população prisional local em caso de necessidade?

c) Quais providências vêm sendo realizadas em prol da prestação de contínuo esclarecimento aos servidores e ao público prisional da imprescindibilidade da manutenção do uso de máscaras em toda e qualquer unidade prisional?

d) Quais providências vêm sendo realizadas a título de investigações epidemiológicas nos surtos de infecção já ocorridos em certas unidades prisionais do Estado, em especial para identificar suas causas, bem como medidas mitigatórias que possam ser adotadas para evitar sua replicação em outros locais?

Reitera-se que não se desconhece a complexidade das questões entregues à gestão estatal também na seara prisional. Justamente por isto, acreditamos que essas informações permitirão a objetivação das tratativas a serem realizadas pelo Ministério Público junto aos setores técnicos desse Departamento.

Sem outro particular, renovamos expressões de elevado apreço e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES

Procurador de Justiça
Coordenador do GAESP

ALEXEY CHOI CARUNCHO

Promotor de Justiça